

RECLAMAÇÃO 88.121 DISTRITO FEDERAL

RELATOR	: MIN. DIAS TOFFOLI
RECLTE.(S)	: SOB SIGILO
ADV.(A/S)	: SOB SIGILO E OUTRO(A/S)
RECLDO.(A/S)	: SOB SIGILO
ADV.(A/S)	: SOB SIGILO
RECLDO.(A/S)	: SOB SIGILO
ADV.(A/S)	: SOB SIGILO
BENEF.(A/S)	: SOB SIGILO
INTDO.(A/S)	: SOB SIGILO
ADV.(A/S)	: SOB SIGILO E OUTRO(A/S)
INTDO.(A/S)	: SOB SIGILO
ADV.(A/S)	: SOB SIGILO E OUTRO(A/S)

DESPACHO:

Vistos,

Dê-se ciência ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras - COAF da decisão proferida na presente reclamação em 09/12/2025 (Doc. 91 - ID c0a78db9), a qual deve ser observada pelo referido órgão.

Cumpra-se.

Brasília, 23 de dezembro de 2025.

Ministro DIAS TOFFOLI

Relator

Documento assinado digitalmente